EDITAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/SDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DESTINADAS ÀS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna pública a prorrogação do prazo para recebimento de propostas de doação, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026/SDE, que tem por objeto o recebimento de doações de bens, materiais e/ou serviços destinados à realização das ações e programação do Natal 2026 no Município de Jacareí.
Fica prorrogado o prazo para apresentação das propostas de doação até o dia **10 de dezembro de 2026.**
Permanecem inalteradas as demais condições, disposições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público e seus respectivos anexos.

ELIANE OLIVEIRA BIONDO
Secretária de Desenvolvimento Econômico

COMUNICADO Nº 31, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
A Sra. ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas, COMUNICA a todos os Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, dos segmentos de Arte e Educação Física que teremos saldo para atribuir como Carga Suplementar na próxima atribuição de Classes e/ou Aulas que ocorrerá de forma online, no dia 14/09/2026, às 08h30, via aplicativo GOOGLE MEET através do link: https://meet.google.com/itz-zies-rpo

Jacareí, 09 de setembro de 2026.
ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ORIENTAÇÕES E CONVOCAÇÃO Nº 33 PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI´S E AGENTES DE APOIO ESCOLAR AAE, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.550/2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.225/2018.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por sua Secretária, Sra. **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos interessados, QUE A CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI's E AGENTES DE APOIO ESCOLAR – AAE`s CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, se dará em conformidade com as disposições desta Orientação e nos termos da Lei Municipal nº 4.550/2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.225/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A presente Orientação destina-se a regulamentar a contratação de Professores Substitutos para regência de classes e/ou aulas disponíveis durante todo ano letivo 2026, Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI's e Agentes de Apoio Escolar – AAE Substitutos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA CONVOCAÇÃO
2.1. Para a atribuição de classe e/ou aulas para Professor Substituto e Agente de Apoio Escolar – AAE Substituto, que ocorrerá de forma on-line, no dia **14/09/2026, às 08h30, via aplicativo GOOGLE MEET, através do link** https://meet.google.com/itz-zies-rpo **, FICAM CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 02/2025, como segue:

a) Para os professores da Educação Especial, com Formação para atuar no Atendimento Domiciliar e na Modalidade TEA - Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Auditiva, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 3ª a 353ª e todos os aprovados na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.

b) Professor da Educação Especial, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 317ª a 337ª e a 8ª e 1ª aprovada na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.
c) Professor de Ensino Fundamental, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 475ª a 495ª e a 19ª e 2ª aprovada na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.

d) Professor de Educação Física, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 58ª a 68ª.

e) Agente de Desenvolvimento Infantil, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 367ª a 387ª e a 1ª aprovada na cota PCD que não teve sala atribuída.

f) Agente de Apoio Escolar, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 103ª a 123ª e a 3ª aprovada na cota PCD que não teve sala atribuída.

2.2. Deverão acessar o link para participar da atribuição apenas os candidatos convocados via Boletim Oficial do Município, disponível no site: https://www.jacarei.sp.gov.br/, o qual é usualmente publicado às sextas-feiras, ou, se feriado, no dia útil imediatamente anterior.

3. DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA, CLASSES E/OU AULAS
3.1. A atribuição de escola, classe e/ou aulas respeitará a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2025, sendo que, caso não haja mais aprovados, a chamada poderá retornar ao início da listagem para novo chamamento de aprovados.
3.2. A Convocação para a atribuição sempre será realizada por meio do Boletim Oficial do Município, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações. Não haverá convocação por meio diverso do Boletim Oficial do Município.
3.3. A atribuição ocorrerá de forma online. O Professor, ADI e/ou AAE deverá acessar o link conforme disposto nesta orientação, por meio de dispositivo com câmera e áudio, sendo obrigatório o uso de ambos durante a atribuição.
3.3.1. No momento da atribuição, o Professor, ADI e/ou AAE deverá declarar verbalmente que se trata do próprio candidato convocado, confirmando sua identidade, bem como autorizar a verificação visual por meio da câmera, para fins de validação da participação no ato.
3.4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, o ato poderá ser praticado por meio de procuração com firma reconhecida, por instrumento público (registro em cartório) ou mediante assinatura eletrônica GOV.br ou outro certificado digital válido, que deverá ser apresentado no ato da atribuição.
3.5. As atribuições de escolas, classes ou aulas serão realizadas todas às segundas-feiras ou, se feriado, no primeiro dia útil imediatamente posterior, às 8h30, de forma online, onde deverão acessar o link para participar da atribuição apenas os candidatos convocados via Boletim Oficial do Município, disponível no site: https://www.jacarei.sp.gov.br/.
3.6. As escolas, classes e/ou aulas disponíveis, com exceção da primeira atribuição, serão divulgadas no Portal da Educação (https://educajacarei.com.br/), na sexta-feira da semana anterior ao da Atribuição, para conhecimento dos interessados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA CONTRATAÇÃO
4.1. Os candidatos que atribuírem escola, classe e/ou aulas deverão acessar o formulário "Contratações Temporárias" via AtendeBem Online (https://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php?id=3), impreterivelmente até 03 (três) dias úteis após a atribuição, a contar do 1º dia útil subsequente à atribuição, e anexar os seguintes documentos:
1) Documento de Identificação com foto;
2) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
3) Extrato CNIS, emitido por meio do link: https://meu.inss.gov.br/#/login;
4) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida por meio do link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5) Comprovante de Endereço recente - Emissão máxima de 90 dias, sendo água, luz ou telefone;
6) Certidão de Distribuição de Ações Criminais, emitida por meio do link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (Anexar Certidão do Estado onde residiu nos últimos 5 anos, caso não for SP);
7) Certidão de Execução Criminal, emitida por meio do link: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (Anexar Certidão do Estado onde residiu nos últimos 5 anos, caso não for SP);
8) Comprovante de Escolaridade:
8.1) **ADI e AAE:** Histórico Escolar ou Diploma de Ensino Médio.
8.2) **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL**